

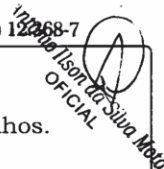
matrícula
17.950

ficha
-1-

24 NOV 2011

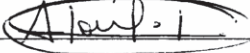
Valinhos

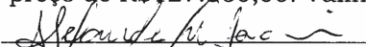
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12068-7



CADASTRO: 46448/00, setor 6092, quart. 900J, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

APARTAMENTO nº "**112**" (CENTO E DOZE), localizado no 11º andar da **TORRE "D"** (GARDÊNIA), do **Condomínio "VISTA VALLEY"**, situado à Via Marginal à Auto Estrada Francisco Von Zuben, nº 730, nesta cidade e Comarca de Valinhos, composto por sala de jantar, sala de estar, circulação, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com direito ao uso de estacionamento coberto de 01 (um) veículo na garagem coletiva do Condomínio, possuindo as seguintes áreas: área privativa de 61,28120m², a área comum de 64,67063m², perfazendo a área total 125,95183m², correspondendo a fração ideal de 0,24757367% no todo do terreno onde foi implantado condomínio, designado Área Reservada "B" (remanescente), com a área total de 14.649,41m², desmembrada do remanescente da primitiva área reservada "B", Chácara das Nações, Bairro Nações, descrita e caracterizada na matrícula 7.368, deste cartório.

PROPRIETÁRIA: SILVER PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 22º andar, conjunto 2.202, Torre Oeste, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.366.581/0001-91. (Título Aquisitivo: R.1/3.401, datado de 19/06/2007. Instituição de Condomínio: R.6/7.568, datado de 24/11/2011. Vide prenotação nº 24.278, de 20/10/2011, deste cartório). Valinhos, 24 de novembro de 2011. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/17.950: A proprietária, SILVER PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 6º andar - Torre Norte, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 03 de agosto de 2.012 (livro 2.453 e fls. 89), prenotada em 04/10/2012, sob nº 29.756, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **MARIA DE FÁTIMA TORRES MONTEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.531.041-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 216.290.216-87, residente e domiciliada na cidade de Santos/SP, à Rua Osvaldo Cochrane, nº 205, apto 43, Bairro Embaré, pelo preço de R\$127.360,00. Valinhos, 18 de outubro de 2.012. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Continua no verso


matrícula

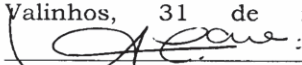
17.950

ficha

-1-

verso

R.2/17.950: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis n.ºs. 4.380/64 e 5.049/66), datado de 03 de setembro de 2.013, passado na cidade de Louveira/SP, prenotado em 06/09/2013, sob n.º. 35.573, a proprietária, MARIA DE FÁTIMA TORRES MONTEIRO, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, já qualificada, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL - a título de VENDA E COMPRA, a **CARLOS EDUARDO CAZETTA**, brasileiro, gerente, portador da carteira de identidade RG. n.º 26.855.167 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 251.788.198-70, e sua mulher **CRISTIANE ARAUJO STEFANONI**, brasileira, química, portadora da carteira de identidade RG. n.º 23.492.464 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 163.005.148-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José de Oliveira, n.º 50, casa 26, Chácara Silvânia, pelo preço de R\$217.000,00. A aquisição do imóvel foi feita parte com recursos próprios (R\$124.000,00) e parte com recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos compradores (R\$93.000,00), figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, Valinhos, 12 de setembro de 2.013. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.3/17.950: Os proprietários, CARLOS EDUARDO CAZETTA, representante comercial, e sua mulher CRISTIANE ARAUJO STEFANONI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Previtale, n.º 2.780, Casa 136, Al San Martin, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública (no forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), e respectiva planilha, ambos datados de 21 de março de 2014, passados nesta cidade, prenotados em 24/03/2014, sob n.º 38.535, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a: (1) **ALEXANDRE KOLBE**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG n.º 279058445 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 320.981.528-33; e (2) **MAYRA FERNANDA CASTILHO**, brasileira, solteira, maior, supervisora, portadora da carteira da carteira nacional de habilitação CNH n.º 04036222437, expedida pelo DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 369.987.118-59, ambos residentes e domiciliados na cidade de Vinhedo - SP, à Rua João Von Zuben, n.º 10, Capela, pelo preço de R\$280.000,00. Valinhos, 31 de março de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.4/17.950: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (no

Continua na ficha 2

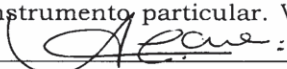
matrícula
17.950


ficha
-2-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), e respectiva planilha, ambos datados de 21 de março de 2014, passados nesta cidade, prenotados em 24/03/2014, sob nº 38.535, os proprietários: (1) ALEXANDRE KOLBE, solteiro, maior; e (2) MAYRA FERNANDA CASTILHO, solteira, maior, ambos já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R \$252.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 420 meses, vencendo-se o 1º encargo mensal em 21 de abril de 2014, à taxa anual de juros nominal de balcão de 8,5101% (reduzida de 7,5343%) e efetiva balcão de 8,8500% (reduzida de 7,8000%), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula "6ª" do contrato, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários: (1) ALEXANDRE KOLBE, solteiro, maior; e (2) MAYRA FERNANDA CASTILHO, solteira, maior, e a posse indireta com a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 31 de março de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.5/17.950: Foi emitida pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos 21 de março de 2014, nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - "CCI", nº 1.4444.0551121-6, série 0314, de forma integral e cartular, pelo valor de R\$252.000,00, com o prazo de 420 meses e com vencimento do 1º encargo mensal em 21 de abril de 2014, à taxa de juros de 7,5343% a.a (nominal); 7,8000% a.a. (efetiva), taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso e taxa de juros remuneratórios de 7,5343% a.a., constante da cláusula "7ª" do Anexo "I", integrante do instrumento particular com caráter de escritura pública (no forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), datado de 21 de março de 2014, passado nesta cidade, prenotado em 24/03/2014, sob nº 38.535. Valinhos, 31 de março de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

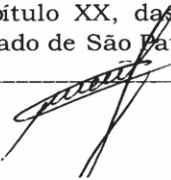
CONTINUA NO VERSO

matricula
17.950

ficha
2

verso

Av.6/17.950: Nos termos de requerimento passado na cidade de Bauru - SP, encaminhado por Ofício nº 74772/2018/SIALF -GIGAD/BU, datado de 12 de julho de 2018 e demais documentos, prenotados em 30/10/2017, sob nº 57.839, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora objeto do contrato registrado no R.3 e no R.4 e Av.5 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciários, tendo sido cumpridas as intimações requeridas, conforme certidões positivas datadas de 18 de maio de 2018, expedidas por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, nos termos do item 251, Subseção II, Seção IX, Capítulo XX, das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. Valinhos, 24 de julho de 2018. (CAN). A Substituta do Oficial:

 (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Ao Oficial....	R\$	29,93
Ao Estado....	R\$	8,51
Ao IPESP....	R\$	5,82
Ao Reg. Civil:	R\$	1,58
Ao Trib. Just:	R\$	2,05
Ao Município..	R\$	1,49
Ao Min.Púb....	R\$	1,44
Total.....	R\$	50,82

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade, tudo na conformidade do item 345 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP. Dou fé. **VALINHOS-SP, 24 de julho de 2018.**

Cristina Ayumi Nakatsu Lima - Substituta do Oficial

